CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ECONOMIA, REALIZADA AOS 17 DE JULHO DE 2017, ÀS 17H30MIN., NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos dezessete (17) de julho de 2017, às 17h30min., no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Economia, sob a Presidência do Vereador Cícero de Moura Neto, nos termos do Art. 65, do Regimento Interno desta Casa de Leis para análise do seguinte projeto: Projeto de Lei n. 018, de 12 de junho de 2017, que "DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N. 003
DATA: 17 / 07 / 2017
RELATOR: Davison Jesse Rodrigues Bicas
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 041 / 2017
ASSUNTO: Projeto de Lei n. 018, de 12 de junho de 2017, que "DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO: Trata o presente Processo Legislativo de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal dispondo sobre o seguinte:

Nova estrutura de cargos de provimentos em comissão de livre nomeação e exoneração da administração direta do município de Barra do Turvo/SP, as alterações propostas pelo Executivo buscam fortalecer e modernizar o quadro de funcionários para que se adequem as condições de livre nomeação e exoneração por parte da Administração.

Analisando o Projeto de Lei em estudo, sua justificativa, os pareceres jurídicos do Procurador Municipal e Procurador Legislativo Municipal, este Relator observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo as normas constitucionais, propondo assim sua aprovação.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2 017.

(assinado no original)
VEREADOR DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
RELATOR

Visto, discutido e analisado nesta data os autos desse processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2017.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

(assinado no original)
CÍCERO DE MOURA NETO
PRESIDENTE

(assinado no original)
DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
RELATOR

(assinado no original)
JOÃO MARTINS PRESTES
MEMBRO

COMISSÃO DE ECONOMIA

(assinado no original)
ALCIDIO BONRRUQUE
PRESIDENTE

(assinado no original)
DAVID URSULINO DE MOURA
RELATOR

(assinado no original)
FATIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
MEMBRO